Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 3500

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Entrada N.º 1740
Liv.º 15
Em 4 de 9 de 1970
Processo

Ofício 4235

Exmº. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de Loulé,

LOULÉ

A EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA, com séde na Rua José Estevão nº. 3 - 1º e 2º, Faro, dando satisfação ao requerido em devido tempo pela Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, junta um processo em duplicado constituido por: Memória Justificativa, Planta Geral, Infraestruturas corrigidas e fotografias da maquette do Aldeamento - 2ª fase, cujo alvará foi concedido em 13 de Janeiro de 1969, solicitando a substituição das plantas com a mesma numeração existentes nos processos entregues nessa data pelas que agora se apresentam. Mais informa que nesta mesma data fez a entrega directa dos exemplares necessários na Direcção Geral dos Serviços de Urbanização.

Espera deferimento.

Faro, 3 de Setembro de 1970

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
A Câmara deliberou dar a sua aprovação ao projecto de Aldeamento solicitado, nas condições indicadas na informação do Gabinete de Planeamento Regional do Algarve
Reunião de 6 de Outubro de 1970

EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LDA.

M.F. Wilcox

Gerente

Exmº. Senhor
Gerente da Empresa Turística Vale do
Lobo do Algarve, Ldª.
Rua José Estevão, 3-1º.

FARO

Pº.7/C-4 12-11-70
Nº4535

Aldeamento - 2ª. Fase

Para os fins convenientes, informo V. Exª. que sobre o assunto indicado em epígrafe, deliberou esta Câmara em sua reunião ordinária realizada em 6 de Outubro do corrente ano, dar a sua aprovação ao projecto do Aldeamento solicitado, na condição de nas casas C's as dispensas serem providas de janelas.

Apresento a V. Exª. os meus cumprimentos.

A bem da Nação
O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Filipe Leal Viegas)